ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 14/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É atualizado para NCz$1.644,24(hum mil seiscentos e quarenta e quatro cruzados novos e vinte e quatro centavos), dos quais NCz$822,12 (oitocentos e vinte e dois cruzados novos e doze centavos) à título de **parte fixa** e NCz$822,12(oitocentos e vinte e dois cruzados novos e doze centavos) à título de **parte variável**, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É atualizado para NCz$730,73(setecentos e trinta cruzados novos e setenta e três centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 1989, e revogando a de número 11/89, de 18 de setembro de 1989.-

SALA DAS SESSÕES, aos 11 de outubro de 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO